



RESOLUÇÃO Nº. 174 - CEPEX/2017

Aprova o projeto Relação da População e o Rio São Francisco nas Cidades de Pirapora/MG e Buritizeiro/MG.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **ad referendum**, e considerando:

o Parecer nº. 088/2017 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do departamento de Geociências,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Relação da População e o Rio São Francisco nas Cidades de Pirapora/MG e Buritizeiro/MG, a ser realizado no período de março/2018 a fevereiro/2019, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
VÍVIAN MENDES HERMANO	0667284-4	Geociências	Coordenadora	20
RONALDO ALVES BELÉM	0875040-8	Geociências	Professor	10
Profº a ser indicado pelo depto	---	Geociências	Professor	10
IVANI BATISTA PAIM	---	---	Acadêmica	---

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do projeto de que trata o artigo anterior, referente à utilização de infraestrutura e logística, só serão disponibilizados pela Universidade a partir de planejamento prévio e de acordo com a sua capacidade orçamentária e financeira.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 20 de setembro de 2017.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO